

**LEI Nº 3.851/2024.**

*Denomina nome de Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, Bairro Malaquias Cardoso no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Vereador Júlio Cesar Gomes de Oliveira por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada por Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, a via local 09 – CÓDIGO 00366.2 localizada no Loteamento Residencial Capibaribe, Bairro Malaquias Cardoso, conforme Lei Municipal nº 3.171/2020, nesta Cidade de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

**Art. 2º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a COMPESA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE